



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 202/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde o que segue:


- Em atendimento ao que dispõe o Artigo 11 da Lei Municipal nº 3.596/2020 sejam adotadas as providências necessárias visando o desenvolvimento de uma campanha de conscientização da comunidade para fins de evitar os maus tratos aos animais.

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Providência está sendo apresentado por este Vereador, visto que não são raros os casos onde se constata pelas ruas da cidade a existência de animais em situação de abandono, desnutridos, dentre outras mazelas que evidenciam que os mesmos não têm contado com os cuidados necessários por parte dos seus donos, havendo necessidade de realização da campanha pretendida para fins de fazer cumprir o que efetivamente determina a legislação municipal acima citada.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
10 de outubro de 2023.*


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT


Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 11/10/23
Ciência em 26/10/23